



AUTÓGRAFO DE LEI N° 71/2022

Autor do Projeto: MARCELINHO FÁVERO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada como Praça **ALCEBIADES SMARZARO**, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

